

PROCESSO N°  
**1041/21**

REG. PROC. N°

FL. 1

FOLHA N°



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo



Processo N°: 104

Tipo de Documento: Projeto de Lei Ordinária N°: 57

Ano: 2021

Ementa: Dá denominação a vias públicas localizadas no Loteamento denominado "Jardim Residencial Santa Carolina II"

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos 01 dias do mês de julho de 2021, autuo  
o dia 05/12/21, o P.L.O. 57/21 em frente

Eu, JR subscrevi.



C.M. LEME  
104/21 02  
104/21

## Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício nº 412/2021 - GP

Leme, 29 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que Dá denominação a vias públicas localizadas no Loteamento denominando "Jardim Residencial Santa Carolina II"

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária a sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência**, de conformidade com os artigos 190, I, 191, 192 e incisos, 193 parágrafo único e artigo 194, todos, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

MARCA MUNICIPAL DE LEME  
Prot. N. 1268 L.N.<sup>a</sup> Fis.  
Recebido em 01/07/2021

ANJ  
FUNCIONÁRIO

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Prefeito do Município de Leme

Ao Excelentíssimo Senhor.

**Ricardo de Moraes Canata.**

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.



M. LEME  
104/21 03  
dhb

# Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 57 /2021

Dá denominação a vias públicas localizadas no Loteamento denominando "Jardim Residencial Santa Carolina II"

**Artigo 1º** - As vias públicas localizadas no Loteamento denominado "Jardim Residencial Santa Carolina II", a seguir relacionadas, passam a ter as seguintes denominações:

- I – a rua 01 - Rua "**ALINE VIRGINIA DA SILVA**";
- II – a rua 08 - Rua "**JOSÉ REGENTE**";
- III – a rua 09 - Rua "**FELICIO LUIZ JORGE**";

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de junho de 2021.

  
**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Prefeito do Município de Leme



C.M. LEME  
104/21 05  
AMB

# Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar as Ruas "01" "08" e "09" , todas localizadas no Loteamento denominado Jardim Residencial Santa Carolina II, no município de Leme, respectivamente com os nomes de "**ALINE VIRGINIA DA SILVA**," e "**JOSÉ REGENTE**" e **FELICIO LUIZ JORGE**, para homenageá-los, pois, a exemplo de muitos outros, fizeram parte da história da comunidade lemense.

Leme, 29 de junho de 2021.

  
**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Prefeito do Município de Leme



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo  
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C.M. LEME  
104/21 05  
dhs

## C E R T I D Ó O

C

E

R

T

I

F

I

C

O, para os devidos fins, em atenção à pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A **Rua “1”** localizada no **Jardim Residencial Santa Carolina II**, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial;

Certifico ainda que, torna-se sem efeito quaisquer certidão emitida anteriormente referente a RUA supra mencionada.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário do  
Município de Leme, em 28 de junho de 2.021.

Helton R. Cianni

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário

G.M. LEME  
104/21 06

Ses Praias, 1123002700000000043807218



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO  
ALINE VIRGINIA DA SILVA

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodocis.ufsc.br>

— 100 —  
1934.09.5 15-14

MATRÍCULA  
119206 01 55 2021 4 00063 275 0031666-11

SEXO — COR — ESTADO CIVIL E IDADE —  
FEMININO FARGA CASADA 37 ANOS DE IDADE

— DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
EG-615015036

• 64.6711.00

144-145 READING 14

**— RELAÇÃO E RESUMO —**  
TODOS OS LIVROS PERTINENTES DA SILVA a CICERA VIRGINIA NASCIMENTO DA SILVA

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
SETE DE MAIO DE DOIS MIL E Vinte e um - AS 11:20

- DNA - MRS ANO -  
07 05 2021

— LOCAL DE FALECIMENTO —  
NA IRMÂNDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME/SP

CUSA DA MORTE

*Syndrome de Brugada et syndrome de l'effacement des ondes T* (Bogunyà-Domínguez et al., 1998).

— SEPULTAMENTO CEREMÔNIA —  
POE SEPULTADA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

— DECLARANTE —  
ROBERIO BATISTA RODRIGUES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DE MATRÍCULA DO ALUNO:

**ANEXOS/ANOTAÇÕES** VAMOS  
Observações: A falecida era solteira, deixou herdeiros, não deixou testamento conhecido, deixa filhos: Sofia Virginie, 14 anos e Miguel Lúcio, 13 anos, ambos se espelharam em Santa Cruz no Concelho do S.P., nos 21.5.2012, sob autoridade notariais Rodrigues (Reg. L 8-13, fls. 208, n.º 1758).

**— ANOTAÇÕES DE CADASTRO —**

— AND A VOTE FOR —  
THEM. INFORMATION

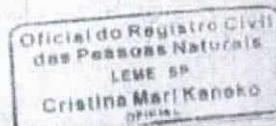
• As identificações de cadastrar devem ser feitas na parte anterior da apresentação do documento original, quando possível, para que possam ser facilmente identificadas e seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e Intertíduos e Tutelas da Sede  
Cristina Mari Kaneko - Oficial  
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP  
CEP 13610-200 - Fone (19) 3571-5852  
Fax (19) 3571-1359  
e-mail: polyvleme@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Deu fé  
Leme, 10 de maio de 2021.

Cristina Mar Kaneko  
Oficiala

## MENTO DE EMOLUMENTOS



C.M. LEME  
104/21 07  
dmy

## Biografia de Aline Virgínia da Silva

Aline Virginia da Silva, nasceu aos 11 de fevereiro de 1984, na cidade de Santo André.

Filha do meio de Cícera Virginia Nascimento Silva e José Ailton Fernandes da Silva, comerciantes na cidade Leme desde 1989, contudo ambos já conheciam o município desde 1972. Possui mais dois irmãos, sendo o mais velho José Ailton Fernandes da Silva Junior e Fernando Fernandes da Silva.

Ainda em 1984, foi batizada na cidade de Leme na paróquia Imaculada Conceição com o padre Antônio, conhecido popularmente como “Toninho”.

Em meados de 1989, ainda pequena mudou-se definitivamente de Santo André para a cidade de Leme.

Estudou nas Escolas Municipais Virgínia Leme Schwenger Franco e Mario Zinni. Concluiu os estudos na Escola Estadual Newton Prado.

Trabalhou com a mãe desde os 13 anos de idade como cabeleireira no salão da família.

Aos 17 anos, conheceu Roberto Batista Rodrigues com quem ficou casada e dessa união nasceram os filhos Sofia Virgínia Rodrigues e Miguel da Silva Rodrigues.

Foi participante ativa e dedicada da Paróquia Santa Rita de Cássia e São José Operário onde cumpriu os sacramentos e participou do grupo de jovens em sua adolescência.

Foi uma cidadã exemplar, sempre pronta para participar de projetos comunitários e sociais, de forma proativa, tomando a frente de situações que exigiam alento, apoio e bondade.

C.M.F.E  
104/21 08  
W5

Esteve empenhada em ajudar todos os que mais necessitavam, em especial as pessoas enfermas.

Foi uma filha, irmã, esposa e mãe muito dedicada e amada, sempre levando alegria e luz por onde passava.

Com profundo pesar nos corações de amigos e familiares nos deixou em 07 de maio de 2021, vítima da Covid-19.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
Estado de São Paulo  
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C.M. LEME  
104/21 09  
SM

## C E R T I D Ã O

C  
E  
R  
T  
I  
F  
I  
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A **Rua “8”** localizada no **Jardim Residencial Santa Carolina II**, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial;

Certifico ainda que, torna-se sem efeito quaisquer certidão emitida anteriormente referente a RUA supra mencionada.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário do  
Município de Leme, em 28 de junho de 2.021.

  
Helton R. Ciani

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário

C.M. EME  
104/21 10  
dez



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
JOSÉ REGENTE

Nº da CERTIDÃO: 119206-01-55-1992-4-000-00-091-0015275-98

SEXO: MASCULINO COR: BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE: CASADO - 69 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE: LEME-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: NADA CONSTA

ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:

EMÍLIO REGENTE e SEBASTIANA PADILHA. \*\*\*  
RESIDENTE A RUA PROF. GUSMÃO, Nº 33, BARRA FUNDA, LEME, SP \*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO:

DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS - AS 23:30 H

DIA MES ANO  
16 11 1992

LOCAL DE FALECIMENTO:  
NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA \*\*\*

CAUSA Morte:

edema agudo pulmão, insuficiência cardíaca congestiva, aneurisma ventricular, sequela infarto \*\*\*  
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  
SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ BATTISTA, LEME/SP.

DECLARANTE:  
CELSO REGENTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:  
Dr. RUBENS MONTEIRO \*\*\*

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES:

Observações: O falecido deixa bens, era eleitor, deixa 7 filhos maiores, e era casado neste cartório com d.  
Divina Moguira Regente, em 24/06/1944. (LB-18, fls. 123v, nº 1482).\*\*\*

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais  
e Interdições e Tutelas da Sede  
Cristina Mari Kaneko - Oficial  
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP  
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852  
Fax (19) 3571-1359  
e-mail:rccivileme@yahoo.com.br

O referido é verdade e dou fé.  
Leme, 15 de fevereiro de 2016.

Cristiane Fernanda Bassi Bicudo  
Escrivente

Emolumentos:  
Ao Oficial.....: R\$ 23,46  
Ipesp.....: R\$ 4,68  
ISS.....: R\$ 1,17  
Total.....: R\$ 29,31

Oficial do Registro Civil  
das Pessoas Naturais  
LEME - SP  
Cristiane Fernanda Bassi Bicudo  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

11920-6 - AA 000019918



F EME  
104/21 11  
dny

O Senhor **José Regente**, filho de Emílio Regente e Sebastiana Padilha, nasceu em 22 de Maio de 1923 na zona rural de Leme. Fez residência no município de Leme e tornou-se funcionário público, exercendo a função de agente de serviços públicos, permanecendo no cargo até sua aposentadoria.

Aos vinte e um anos, em 24 de junho de 1944, casou-se com Sra. Divina Nogueira Regente e teve 9 filhos.

Faleceu em 16 de novembro de 1992, aos 69 anos de idade deixando esposa, filhos e netos.



C.M.L. 104/21 12  
M5

## CERTIDÃO

C

E

R

T

I

F

I

C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua “9” localizada no **Jardim Residencial Santa Carolina II**, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial;

Certifico ainda que, torna-se sem efeito quaisquer certidão emitida anteriormente referente a RUA supra mencionada.

O referido é verdade e dou fé.

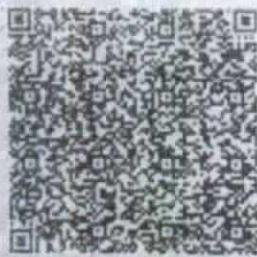
Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário do  
Município de Leme, em 29 de junho de 2.021.

Heitor R. Ciam

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário

C.M. LEME

104/21 13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO  
FELICIO LUIZ JORGE

Para conferir a procedência desse documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF

105.809.728-87

MATRÍCULA

119206 01 55 2020 4 00062 117 0030752-61

SEXO  MASCULINO COR  BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE  CASADO - 79 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE  AMERICANA-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  RG 2624436 ELEITOR  NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Antônio Luiz Jorge e Luiza Schmidt Jorge

RESIDENTE A RUA JOSÉ MASSUCATTO, Nº 610, CIDADE JARDIM, LEME, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE - AS 09:58 DIA 11 MÊS 06 ANO 2020

LOCAL DE FALECIMENTO  
NO HOSPITAL SÃO FRANCISCO, EM AMERICANA/SP, SITUADO À RUA PADRE DUARTE, Nº 1786, CENTRO

CAUSA DA MORTE  
Choque cardíogênico, insuficiência cardíaca, insuficiência renal

SEPUŁTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  
FOI SEPUŁTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, EDSON LUIZ JORGE LEME/SP DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Bra. SILVANA LIA DA SILVA CRM Nº 153034

AVERAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEIR  
Observações: O falecido deixa bens, não era eleitor, não deixa testamento conhecido, deixa 05 filhos: Sérgio 56 anos; Carlos 55 anos; Sandra 51 anos; Edson 46 anos e Oseias 37 anos, e era casado em São Paulo/SP, Subd. Santo Amaro, aos 25/05/1964, com d. Josefina Rodrigues Jorge. (LºB-42, fls. 42, nº 11063)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
SEM INFORMAÇÃO  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte integral da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e Intendências e Tutelas da Sede  
Câmara Mari Kaneko - Oficial  
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme - SP  
CEP 13510-200 - Fone (19) 3571-5852  
Fax (19) 3571-1359  
e-mail: rcivilleme@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Leme, 13 de junho de 2020

Roberta Maria Vignoli  
Oficiala Substituta

Ofício de Registro Civil  
das Pessoas Naturais  
LEMЕ - SP  
Roberta Maria Vignoli  
Oficiala Substituta

ISENTO DE EMOLUMENTOS

L.M / FME  
104/21 14  
LM

## RESUMO DA BIOGRAFIA FELÍCIO LUIZ JORGE

Filho de Antônio Luiz Jorge e Luiza Schmidt Jorge, ambos lemenses, **FELÍCIO LUIZ JORGE** nasceu em Americana/SP em 30 de maio de 1941, mas ainda recém-nascido a família voltou a suas origens e mudaram-se pra Leme/SP.

Estudou na Escola Estadual Coronel Augusto Cesar até se formar no “ginásio”, como diziam antigamente.

Brincava muito como qualquer criança, mas o que ele gostava realmente era de sair a cavalo e charrete vender leite e queijo com seu primo Francisco Paris; anos e anos acompanhando-o adquiriu umas de suas maiores e marcante característica: o trabalho.

Com a idade de 13 anos veio a perder sua mãe e por ser o filho homem mais velho precisou sair em busca de um melhor trabalho para sustento de seu lar; pouco tempo depois estava devidamente contratado em seu primeiro emprego formal na fábrica de macarrão DA ROZ.

Em uma mudança de planos repentina, alguns anos depois, seu pai mudou-se para São Paulo levando consigo a família. Seu pai residiu pouco tempo em São Paulo e pra Leme retornou alguns anos depois, novamente casado.

**FELÍCIO LUIZ JORGE** não voltou pra Leme, decidiu tentar a vida naquela cidade. Lá ele foi mensageiro, vendedor, ferramenteiro, porém foi a indústria metalúrgica que o levou ao auge profissional.

Durante sua permanência em São Paulo, **FELÍCIO** nunca perdeu o vínculo com suas origens, mês a mês estava visitando seu pai e seus novos irmãos em Leme, oriundo do segundo casamento.

**FELÍCIO LUIZ JORGE** e JOSEFINA RODRIGUES JORGE casaram-se em 25 de maio de 1964 e juntos tiveram 5 filhos: Sérgio, Carlos, Sandra, Edson e Oséias.

Dado sua aposentadoria, voltou a morar em Leme em 1996 e desde então passou a gozar sua melhor idade no aconchego dessa cidade. Seu dia-a-dia resumiu em cuidar do seu pai, o qual passou a acompanhá-lo até seus últimos dias e em outubro de 1997 veio a perdê-lo.

Em 2002 iniciou de forma voluntária um trabalho na administração da Igreja Congregação Cristã no Brasil, e já no ano seguinte, em 2003, através de um convite inesperado da igreja, passou a assumir a posição de Presidente da Administração, a qual prestou de forma exemplar e voluntária, trabalhos diários de domingo a domingo acompanhando toda movimentação administrativa e financeira, desde uma simples troca de lâmpada até a reforma e construções de novos templos. Em 2020 decidiu por conta própria, publicamente em reunião com todos os fiéis, abrir mão do seu cargo, alegando que a idade já não o ajudava mais.

G.M.F. / F.M.E.  
104/21 L5  
am

Quatro meses depois, em 11 de junho de 2020, Sr. **FELÍCIO LUIZ JORGE**, cidadão lemense, casado, pai de 5 filhos, íntegro, honesto, pontual, inteligência invejável e bastante religioso, veio a falecer com 79 anos devido a um mal súbito e complicações cardíacas.

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 06/07/21

## VISTA

Em 06 de Julho de 2021

Na vista in Comunhão

Funcionário QJ

## JUNTADA

Em 06 de Julho de 2021

laco juntada a estes autos JJ

Parceria das Comunhão

Funcionário QJ



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
Pr 104/11	Fls 16
B	

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 57/21

**EMENTA:** “Dá denominação as vias públicas localizadas no loteamento denominado “Jardim Residencial Santa Carolina II.”

**AUTORIA:** Executivo Municipal.

### PARECER CONJUNTO DA

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

### COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1) Trata-se de projeto de lei de autoria do Executivo, que busca autorização legislativa para dar denominação às vias públicas, conforme consta no projeto, no Município e, ainda sem denominação oficial.

2) No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria.

3) No tocante ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que os homenageados, conforme justificativa trazida ao projeto, traz motivos suficientes para o respectivo agraciamento; ainda lembrando que, não se fazem mais presente, porém deixaram um legado a ser seguido por todos nós, motivo pelo qual necessária se torna que a presente denominação aos referidos logradouros.



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
Pr 104/21	Fls 17
Q	

4) Assim, a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** e a **Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, são FAVORÁVEIS à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões, "Palmiro Ferreira Vieira", em  
06 de julho de 2021.

Pela Comissão C. J. e R.

Francisco Ferreira da Silva  
PRESIDENTE

Ellan Ricardo da Paixão  
VICE-PRESIDENTE

Lourdes Silva Camacho  
SECRETÁRIA

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

  
Ricardo Pinheiro de Assis  
PRESIDENTE

Airton Cândido da Silva  
VICE-PRESIDENTE

Luis Fernando da Silva Beck  
SECRETÁRIO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
R 104/21	Rs 18
d/B	

Projeto de Lei nº 57/21, aprovado em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votação por unanimidade.  
Em 03 de agosto de 2021.

Ricardo de Moraes Carata  
Presidente



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

## REDAÇÃO FINAL

C.M. LEME	
R 104/21	Rs 19
AM	

Dá denominação a vias públicas localizadas no Loteamento denominado “Jardim Residencial Santa Carolina”

**Artigo 1º** - As vias públicas localizadas no Loteamento denominado “Jardim Residencial Santa Carolina II”, a seguir relacionadas, passam a ter seguintes denominações:

I – a rua 01 – Rua “**ALINE VIRGINIA DA SILVA**”;

II – a rua 02 – Rua “**JOSÉ REGENTE**”;

III – a rua 03 – Rua “**FELICIO LUIZ JORGE**”;

**Artigo 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 03 de agosto de 2021.

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 58/21

PROJETO DE LEI Nº 57/21

C.M. LEME	
R 104/21	Rs 20
dmb	

Dá denominação a vias públicas localizadas no Loteamento denominado “Jardim Residencial Santa Carolina”

**Artigo 1º** - As vias públicas localizadas no Loteamento denominado “Jardim Residencial Santa Carolina II”, a seguir relacionadas, passam a ter seguintes denominações:

I – a rua 01 – Rua “**ALINE VIRGINIA DA SILVA**”;

II – a rua 02 – Rua “**JOSÉ REGENTE**”;

III – a rua 03 – Rua “**FELICIO LUIZ JORGE**”;

**Artigo 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de agosto de 2021.

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
Estado de São Paulo

C.M. LEME	
R 104/21	Rs 21
dmg	

Ofício nº 415 / 2021 – WZ

Leme, 04 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente estamos remetendo a Vossa Excelência os Autógrafos de Lei nºs 55/21, 56/21, 57/21, 58/21 e 59/21, referente aos Projetos de Lei nºs 67/21, 69/21, 56/21, 57/21 e 61/21, respectivamente.

Sem mais, respeitosamente.

  
RICARDO DE MORAES CANATA  
Presidente da Câmara Municipal de Leme

Ao  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Claudemir Aparecido Borges**  
**Prefeito Municipal**

## **COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

No. Processo: 11222  
Data/Hora Processo: 04/08/21 15:51  
Requerente: CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LEME  
Subassunto: OFICIOS  
Súmula: OFÍCIO N°415/2021 - WZ  
Senha internet: 54QG6BG  
Site para consulta: <http://www.leme.sp.gov.br/protocolo/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME  
P104/21 Fls 22  
ahB

**LEI ORDINÁRIA N° 4.034, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

Dá denominação a vias públicas localizadas no Loteamento denominando "Jardim Residencial Santa Carolina II"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - As vias públicas localizadas no Loteamento denominado "Jardim Residencial Santa Carolina II", a seguir relacionadas, passam a ter **as seguintes** denominações:

I – a rua 01 - Rua "**ALINE VIRGINIA DA SILVA**";

II – a rua 08 - Rua "**JOSÉ REGENTE**";

III – a rua 09 - Rua "**FELICIO LUIZ JORGE**";

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data **de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 09 de agosto de 2021.

  
**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**  
Prefeito do Município de Leme